



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/02/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio nº 179/2010 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária.

Considerando o Termo de Convênio nº 179/2010.

Considerando o disposto no Parecer nº 1143//2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 7923/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 179/2010, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para a implantação dos projetos protocolados sob os números: 9763, 10895, 11435, 15424, 17306, 17450, 18952, 19028, 19213, 19254, 19497, 19498, 19507, 19510, 19527, 19564, 19567 e 19598, contemplados no **Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS 2008/2009 – Chamada de Projetos 08/2009**, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08 de julho de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/02/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)